

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONVÊNIO
N.º 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA
COM O MUNICÍPIO DE SENHOR DO
BONFIM/BA POR INTERVENIÊNCIA
DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE - DTT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA, Autarquia vinculada a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.195.920/0001-54, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 7.744, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, autorizado pelo Decreto Simples de 27 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de Fevereiro de 2019, RG 475208331 SSP/BA, CPF 886.072.755-34, doravante denominado DETRAN e o MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.988.308/0001-39, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR**, RG 0787949515 SSP/BA, CPF 004.125.565-88, com a Interveniência da DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DTT, neste ato representado por seu Diretor o Sr. **CLERISTON OLDAIR SOUZA SILVA**, RG 04617586-52 SSP/BA, CPF 726.113.085-00, resolvem através do Processo SEI nº 049.4643.2021.0014787-87 aditar o Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2021 a 10/07/2022.

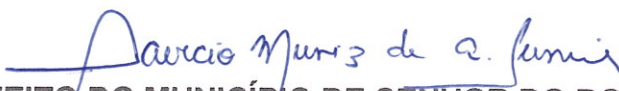
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio original e Termos Aditivos que não conflitarem com o presente Termo, que passa a integrá-lo neste ato e para todos os efeitos, como se nele transcrito estivesse.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo que será assinado digitalmente pelas partes interessadas. Não sendo possível a assinatura digitalmente por qualquer motivo, o Termo Aditivo será assinado em meio físico, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final subscritas e identificadas.

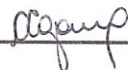
Salvador, 21 de Julho de 2021.

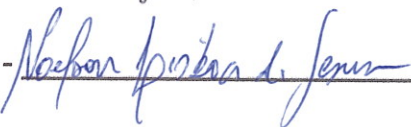

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL


PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA
LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - DTT
CLERISTON OLDAIR SOUZA SILVA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

1 -  _____

2 -  _____

PLANO DE TRABALHO

Documento 2021/020255-0

Data 12.07.21 Hora 16:50

Regina de Castro Lopes
Assinatura Matrícula: 49.600.612-9

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - PROPONENTE

Órgão/Entidade: Município de Senhor do Bonfim			CNPJ: 13.988.308/0001-39
Endereço: Praça Juracy Magalhães 126			EA: Municipal
Cidade: Senhor do Bonfim	UF: Ba.	CEP: 48970-000	DDD/Telefone: 74 3541 8390
Banco: Bradesco	Agência: 3106-2	Conta Corrente 29.393-8	Praça de Pagamento: Senhor do Bonfim/Ba
E-mail: dm.trans@hotmail.com			
Nome do Responsável: Laércio Muniz de Azevedo Júnior			CPF: 004.125.565-88
RG/Órgão Expedidor 0787949515 SSP?BA	Cargo/Função: Prefeito Municipal		Matrícula:

1.2 - CONVENIENTE

Órgão/Entidade: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-Ba			CNPJ: 13.195.920/0001-54
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7.744 – Pernambués			EA: Estadual
Cidade: Salvador	UF: Ba	CEP: 41.110-700	DDD/Telefone: 71-3116-2322
Banco: 001 - Brasil	Agência: 3832-6	Conta Corrente 991.115-4	Praça de Pagamento: Salvador/BA
Nome do Responsável: Rodrigo Pimentel de Souza Lima			CPF: 886.072.755-34
CI/Órgão Expedidor 475208331 SSP/BA	Cargo / Função : Diretor Geral		Matrícula: -

1.3 - EXECUTOR

Órgão/Entidade: Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT			CNPJ:
Endereço: Av. Igara			EA Municipal
Cidade: Senhor do Bonfim	UF: Ba.	CEP: 48970-000	DDD/Telefone:
Banco: Bradesco	Agência: 3106-2	Conta Corrente 29.393-8	Praça de Pagamento: Senhor do Bonfim
E-mail: dm.trans@hotmail.com			
Nome do Responsável: Cleriston Oldair Souza Silva			CI/Órgão Expedidor 04617586 52 SSP/BA
CPF: 726113085-00	Cargo / Função : Diretor Municipal de trânsito		Matrícula:

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Trânsito Cidadão

Área do Projeto: Município de Senhor do Bonfim/Ba, Distritos e Povoados

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes, através da Cooperação Técnica e o intercâmbio de informações na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como no processamento das multas por Infração de trânsito aplicadas pelo **Município de Senhor do Bonfim/Ba**, através da **Diretoria de Trânsito e Transporte-DTT**, mediante o exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, nos artigos 22, 24 e 25, dispõe sobre as responsabilidades para os diversos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, objetivando propiciar um trânsito seguro, por ser um direito de todos os cidadãos e, dever dos órgãos e entidades de trânsito.

Uma das disposições do referido Código, estabelece que os órgãos ou entidades executivas de trânsito municipais, devem promover meios com os órgãos de trânsito estaduais para o desempenho das suas atividades, dando prioridade em suas ações à defesa da vida, inclusive a preservação da saúde e do meio ambiente.

A necessidade da integração entre os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito para o pleno cumprimento do quanto estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, inclusive para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

3.1 - Meta:

Mútua colaboração entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB.

3.2 - Etapa/Fase: Única

J



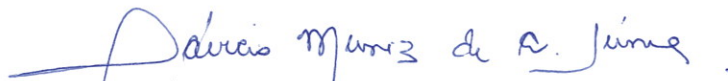
3.3 - Duração: 12 (doze) meses a contar de 11/07/21 a 10/07/22

4 - ASSINATURA DO PROPONENTE/EXECUTOR

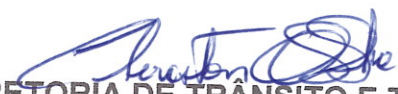
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato que impeça o repasse de recursos, constante do Convênio 006/2018.

Pede deferimento.

Senhor do Bonfim, 21 de Julho de 2021.



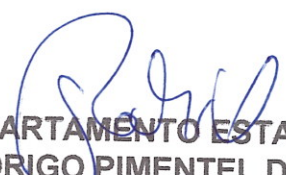
MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM
LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
PROponente


DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CLERISTON OLDAIR SOUZA SILVA – DIRETOR
EXECUTOR

5 - APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

APROVADO:

Salvador, 21 de Julho de 2021.


DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA - DIRETOR GERAL
CONVENIENTE



Portaria Nº 00307829 de 21 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
49638958	SERGIO OGANDO CHAGAS	Função: técnico nível superior	DETRAN	Executivo/ Estado	15.02.1982	01.06.1993

Finalidade:
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA EMBASA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:
Processo SEI nº 049.4642.2021.0019909-87

Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa cujo objeto é a atividade de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Interessado: SERTÃO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 42.007.220/0001-97

DESCISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 21/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:
Processo SEI nº 049.4642.2021.0019644-71

Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa cujo objeto é a atividade de Desmonte de Veículos Automotores e Comércio de Peças Usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria DETRAN nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

Interessado: ROBÉRIO DAMIÃO OLIVEIRA 94145679504 - ME, CNPJ nº 14.385.061/0001-29

DESCISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 21/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 006/2018.
PROCESSO: 049.4643.2021.0014787-87. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Senhor do Bonfim/BA com a interveniência da **Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT. Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência: 11/07/2021 a 10/07/2022. Assinatura:** 21.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor Geral.**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 42//2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando as informações constantes no processo SEI nº 010.0604.2019.0001129-16, **RESOLVE:** designar a servidora **GLÓRIA MARIA ROSADO GALRÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 10100132 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 167/2018, de 10 de julho de 2018, publicada no DOE de 12 de julho de 2018, reconvocada pela Portaria nº 119/2019, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOE de 11/12/2019, alterada pela Portaria nº 051/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no DOE de 17/11/2020 (doc. 00024361273), em substituição à servidora **ELIETE MARA ROCHA NERY**, matrícula nº 10095899.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº **44/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** designar **MARIANE ROCHA SANTOS**, matrícula nº 10548717 para responder interinamente pela Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria Nº 00308018 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92016968	SHEILA DE JESUS SATURNINO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE DESENV DE AGROINVESTIMENTO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00307999 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039892	ONILLI SAADIA DE OLIVEIRA SITONIO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	16.07.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00307998 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10614450	JADERSON SOUZA DO NASCIMENTO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	16.07.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 527/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0490/2017 - Aline Santos Silva. **SIP 0541700016941-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021.
1º TERMO ADITIVO Nº 498/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2388/2017 - Francisco Miguel da Costa Junior. **SIP 0541700060460-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária: 21/07/2021
Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente Levi Santos Barbosa atinente à prestação de contas final no âmbito do Projeto “ISSO NÃO É UM CLOSE: RESIDÊNCIAS PANDEO 2019” TAC nº 25/2019, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de prestação de contas por ofício nº 022.2024.2021.0001341-99.
ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 39, de 21 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Tornar sem efeito a Portaria nº 04, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 25